

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita

JOSIVALDO
VEREADOR

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 430 /2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 09:05 Em, 30/04/25
SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhores Vereadores e Vereadoras

Requeremos de forma regimental depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, Senhor **JACKSON ALVINO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A CONCLUSÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO HEITEL SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A construção da **creche municipal no bairro Heitel Santiago** é uma obra de fundamental importância para a comunidade, especialmente para as famílias que dependem de um local seguro e adequado para a educação e o cuidado de suas crianças. No entanto, a paralisação das obras tem causado grande preocupação entre os moradores, que aguardam ansiosamente pela conclusão desse equipamento público.

A creche, quando concluída, irá atender a uma demanda urgente por vagas na educação infantil, proporcionando o acesso a um ensino de qualidade desde a primeira infância, em conformidade com o que determina a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação. Além disso, a disponibilização de vagas em creches públicas é essencial para garantir o direito das mães e pais de trabalharem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, estimulante e acolhedor.

A não conclusão da obra compromete o planejamento educacional do município e prejudica diretamente o desenvolvimento social e econômico do bairro. Portanto, a **finalização da creche no Heitel Santiago** deve ser tratada como prioridade, respeitando o direito das crianças à educação e o direito das famílias a serviços públicos de qualidade.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, 29 de janeiro de 2025

Josivaldo de Santana

Josivaldo de Santana

Irmão Josivaldo
Partido Republicano



Gabinete do Vereador Irmão Josivaldo Santana